



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, e atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao art. 7º, V, da Lei nº 12.527/11, que no processo de votação das matérias da Câmara Municipal de TRIZIDELA DO VALE, não foram realizadas votações nominais e as votações realizadas no ano de 2024 até a presente data foram aprovadas por unanimidade. no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Trizidela do Vale, 28 de Maio de 2025



Presidente da Câmara Municipal